REQUERIMENTO Nº 84/2024

Andradas, 29 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora Chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe a esta Casa, onde foi aplicada a verba de R$330.000,00, oriunda de recursos financeiros estaduais ao Município de Andradas destinado ao investimento na infraestrutura rural local, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e abastecimento, conforme Ofício SEAPA/DCO Nº 7/2024 EM ANEXO.

Considerando que é dever do Prefeito prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias, por expressa previsão do art. 62, XIV da Lei Orgânica Municipal, e que o descumprimento reiterado e injustificado pode ensejar em possível pena do art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/1.967.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador -Presidente

Valor da Contrapartida: R$15.112,89

Data de Assinatura: 11/24/2023

Data de Publicação: 11/25/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 04

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Respeitosamente,

Érika Xavier Antônio

Diretora de Convênios

Gustavo de Lima Tavares Coimbra

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Fwd: Ofício SEAPA_Celebração de Convênio

"Luiz Benedito Raimundo" <luizfutsal2019@gmail.com>
Para: secretaria@andradas.mg.leg.br

29 de abril de 2024 às 13:04

2.84

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 09

--------- Mensagem encaminhada ---------
De: <gabinete@andradas.mg.leg.br>
Data: sex., 15 de mar. de 2024 às 12:05
Assunto: ENC: Ofício SEAPA_Celebração de Convênio
Para: <luizfutsal2019@gmail.com>

De: Erika Xavier Antônio (SEAPA_SPGF/DCO) <erika.antonio@agricultura.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de março de 2024 18:02
Para: gabinete@andradas.mg.leg.br
Assunto: Ofício SEAPA_Celebração de Convênio

OF. SEAPA/DCO nº 7/2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 33 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre MUNICIPIO DE ANDRADAS e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, conforme dados infra citados:

Convênio: 1231001527/2023

Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado ao investimento na infraestrutura rural local.

Valor do Repasse Estadual: R$330.000,00